

ATA DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6329/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (25/09/2015), às 14h00 (quatorze horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 28.087/2015, para abertura do envelope de proposta da licitação em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para a construção do mirante, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes. Contrato de repasse nº 2693.1.011.863-89/2013/Ministério do Turismo/Caixa Processo nº 796412/2013, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 307/2015 e nas RMSs nº 2028 e 2088/2015 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o preço total máximo fixado em **R\$ 304.679,05 (trezentos e quatro mil, seiscientos e setenta e nove reais e cinco centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 15 (quinze) meses, contados da data de publicação do contrato. Conforme comunicado expedido, veiculado no sítio eletrônico da PMA e enviado às licitantes em 23/09/2015, a Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de proposta consignados na ata do dia 10/09/2015. Procedeu-se, então, à abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, com o valor obtido conforme segue:

EMPRESA	PROPOSTA	VALOR GLOBAL
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Desclassificada	R\$ 298.581,77

Após conferência da proposta, pela comissão, a proposta apresentada é desclassificada por conter valores discrepantes entre o resultado dos subitens da planilha e a multiplicação do quantitativo e do valor unitário informado. A presente licitação fica suspensa até a manifestação da SMCT quanto ao seguimento do feito, oportunizando à proponente o saneamento dos vícios apontados ou a repetição do certame. Cópia desta ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. O envelope de proposta da empresa inabilitada permanece em poder da comissão, devidamente lacrado, pelo prazo de 30 (trinta) dias para retirada por quem de direito, ocasião em que não havendo a retirada será destruído. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Joel Antonio Kolachinski	Membro da Comissão	
Lauri Cardoso Lourenço	Membro da Comissão	
Natalia Mealha Cabrita	Membro da Comissão	AUSENTE
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	